



PREFEITURA DE
MANAUS

SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFSA-e

VALIDE ESTA NOTA FISCAL

* A autenticidade desta Nota Fiscal deve ser verificada por meio do portal semefatende.manaus.am.gov.br, informando o Código de Validação ao lado.

* Evite ser responsável solidário pelo ISSQN e o pagamento de multas pelo recebimento de Notas Fiscais sem autenticidade (Decreto n. 8.660, de 25/09/2006).

Nº: 20213233490
Emissão: 18/11/2021

Código da Validação:
76582782

PRESTADOR

Razão Social / Nome
NICOLLE LOUREIRO AMORIM 79818552253

CNPJ/CPF
24.449.336/0001-02

Insc. Municipal
45230801

Endereço
RUA - VICENTE LAURIA, 105, Quadra:, Lote:, BAIRRO:ALEIXO, CEP: 69060700, MANAUS/
COMPLEMENTO: COND FAMIL;BLOCO C;APT 602

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social / Nome
ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

CPF/CNPJ
663.975.453-34

Endereço
AVENIDA - TANCREDO NEVES, 877, Quadra:, Lote:, BAIRRO:FLORES, CEP: 69049621, MANAUS/
COMPLEMENTO: BL B AP 302 RES LIFE PQ 10

Quant.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTORIA E ANÁLISE PARA DIRECIONAMENTO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ONLINE EM CANAIS DIGITAIS: FACEBOOK(CAPITÃO ALBERTO NETO), INSTAGRAM (@CAPITAOALBERTONETO). TWITTER (@CAPALBERTONETO)E DIRECIONAMENTO DE CONTEÚDO, ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DO PORTAL DIGITAL: WWW.CAPITAOALBERTONETO.COM.BR E GABINETE VIRTUAL: HTTP://WWW.CAPITAOALBERTONETO.COM.BR/PORTAL/LOGIN-ACAN - PAGAMENTO A VISTA (NOTA QUITADA)	2.500,00	2.500,00

TRIBUTOS FEDERAIS (INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR)

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	IR: 0,00	INSS: 0,00	CSLL: 0,00
-----------	--------------	----------	------------	------------

CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo (R\$): 2.500,00	Alíquota (%): 5,00	ISSQN Recolhido (R\$): 125,00	Total da Nota (R\$): 2.500,00
---------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES



Baixe o leitor de QR Code no seu celular e valide sua nota fiscal.

* A validação da NFSA garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e as penalidades estabelecidas na legislação municipal, conforme disposição do art. 5º, do Decreto nº 8.660, de 25.9.2006.

* O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços.

* A SEMEF informa que a descrição dos dados desta NFSA é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.